



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 59/2024 de 22 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA
DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

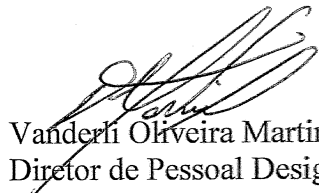
PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora Josiele Rocha Davila, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 737 o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 26/12/2023 a 09/02/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/01/24 A 22/01/24